



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 594/2016

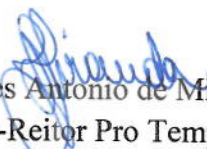
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria 562/2016, onde se lê: “**CÍCERO RENÊ ALMEIDA BARBOSA JUNIOR**”, leia-se “**CÍCERO RENÊ ALMEIDA BARBOZA JUNIOR**”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de dezembro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor Pro Tempore